

ATA DE 17/07/2013

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezassete de julho de dois mil e treze

Ata °16

Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos e Dr.^o Luís Miguel Ferro Pereira. ----
---Não compareceram os vereadores José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus por se encontrarem de férias.-----
---A reunião foi declarada aberta pelo Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Abertura de Contas, Prestação de serviços de Elaboração dos Mapas de Ruído de Vila Velha de Ródão e Alteração Orçamental*** tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

a) Abertura de Contas-----

1 - Na sequência da decisão para abertura de uma conta a Prazo – 3 meses - na Caixa de Crédito Agrícola, Beira Baixa Sul, CRL, no valor de 300.000€, e de acordo com as Normas de Controlo Interno, a Senhora Presidente propôs a abertura da referida conta a prazo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2 - Na sequência do Acordo de Cooperação pelo Empreendedorismo entre o Millennium BCP e o Município de Vila Velha de Ródão, presente em Reunião de Câmara a 19 de Junho de 2013, foi proposto a abertura de uma conta à ordem, no Millennium BCP, no valor de 5.000€ e, de acordo com as Normas de Controlo Interno, a Senhora Presidente propôs a abertura da referida conta à ordem.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) Prestação de serviços de Elaboração dos Mapas de Ruído de Vila Velha de Ródão -----

--- Foram presentes as informações n.º199 e 233/13 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente referente á prestação de serviços de Elaboração dos Mapas de Ruído de Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa tem cabimento orçamental;-----

d) – Será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 75 do LOE/2013; deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos à Civilcheck – Atividades de Engenharia, Unipessoal, Lda., pelo valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor o qual sofrerá a redução remuneratória na percentagem de 10%.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

c) Alteração Orçamental-----

---Foi presente a 10ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 5.570,00 € (cinco mil quinhentos e setenta euros), e a 5ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento no valor de 1.000,00 € (mil euros) e uma diminuição no valor de 6.970,00 € (seis mil novecentos e setenta euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração. -----

ATA DE 17/07/2013

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3 - Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.221.604,44 €” (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e quatro euros e quarenta e quatro centavos), dos quais “2.210.533,75 €” (dois milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e trinta e três euros e setenta e cinco centavos), são de Dotações Orçamentais e “11.032,92 €” (onze mil, trinta e dois euros e noventa e dois centavos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Cessão de Exploração do Bar do Cais do Tejo e do Parque de Campismo e Caravanismo de Vila Velha de Ródão-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Condições, cuja copia fica arquivada nos documentos presentes à reunião, para a Cessão de Exploração do Bar do Cais do Tejo e do Parque de Campismo e Caravanismo de Vila Velha de Ródão. -----

---Foi também deliberado, por unanimidade, proceder à hasta pública para atribuição da referida cessão de exploração, no dia 12 de agosto pelas 15:00 horas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Aquisição de serviços de comunicações móveis -----

--- Foi presente a informação n.º015/2013 dos Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação, referente à Prestação de Serviços para Comunicações Móveis pelo período de 2 anos (24 meses).-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c) – a despesa tem cabimento orçamental no corrente ano na rubrica 0103/020209.-----

d) – não está sujeita à medida da redução remuneratória de acordo com a alínea a) do n.º.6 do artigo 75.º. da Lei n.º. 66-B/2012 de 30 de Dezembro (LOE); -----

deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços acima referidos através

de Plataforma Eletrónica ao abrigo do Ajuste Direto Regime Normal, pelo valor total de 10.000,00 € (Dez mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo convidadas para o efeito as firmas «TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, Lda.», «OPTIMUS-Comunicações, SA.» e «VODAFONE PORTUGAL-Comunicações Pessoais, SA.».

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6 – Adesão ao serviço Web para subscrição de contas de correio eletrónico

--- Foi presente a informação n.º13/13 do serviço de tecnologias de informação e comunicação referente à prestação de serviços de adesão aos serviços Web para subscrição de contas de correio eletrónico.

---A Câmara Municipal atendendo a que:

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;
- c)– a despesa tem cabimento orçamental;

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado de acordo com o estipulado no artigo 128.º do código dos contratos públicos, alterado e republicado pelo decreto lei 278/2009 de 2 de outubro, à firma PT Comunicações pelo valor total de 1.343,16€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.

7 - Limpeza dos contentores de resíduos sólidos urbanos

--- Foi presente a informação n.º219/13 do estaleiro referente à prestação de serviços limpeza de contentores de resíduos sólidos urbanos.

---A Câmara Municipal atendendo a que:

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;
- c)– a despesa tem cabimento orçamental;
- d) – Está sujeito a redução remuneratória prevista no art.º 75 da Lei 66B/12.

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime

ATA DE 17/07/2013

simplificado de acordo com o estipulado no artigo 128.º do código dos contratos públicos, alterado e republicado pelo decreto lei 278/2009 de 2 de outubro, á firma Valnor – Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos pelo valor total de 3.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - Processos de destaque-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao destaque de uma parcela de terreno a seguir indicada, onde se encontra uma construção, por se encontrarem reunidos os elementos e condições para a realização do mesmo, nos termos do nº 4 do artigo 6º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi dada pelo D.L. nº 26/2010 de 30 de Março e pela Lei 28/2010 de 2 de Setembro. -----

- **Prédio onde vai ser efetuado o destaque:** Prédio Misto, sito no Porto de Tejo, Vila Velha de Ródão, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, descrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 886/19230410, inscrito na matriz sob os artigos rústica 66CE e urbano 2831. O prédio é propriedade do Município de Vila Velha de Ródão, tem a área de 3.520m², e confronta a Norte com herdeiros de António Carmona Castelo, a Sul com António de Oliveira Rocha e a Nascente e Poente com via pública. -----

- **Parcela a destacar:** Pretende-se destacar uma parcela com 820m², dos quais 200m² são de área coberta e 620m² de área descoberta, que confronta a Norte com herdeiros de António Carmona Castelo, a Sul com Município de Vila Velha de Ródão, a Nascente e Poente com via pública, encontrando-se a parte coberta inscrita na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob o artigo 2831 da freguesia de Vila Velha de Ródão. -----

- **Parcela sobrante:** A parcela de terreno sobrante fica com a área de 2.700m², que confronta a Norte com o Município de Vila Velha de Ródão, a Sul com António de Oliveira Rocha, e do Nascente e Poente com via pública. -----

---As duas parcelas resultantes da operação de destaque confrontam com arruamento público. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 - Beneficiação da Rua da Estalagem em Sarnadas de Ródão” – 2ª. Alteração ao PSS para a execução da obra -----

---Foram presentes as alterações ao Plano de Segurança e Saúde (PSS) para a

execução da obra, referentes à empreitada em epígrafe, conforme descrito na Informação nº221/2013 da DOUA, as quais foram validadas pela firma que assegura a coordenação de segurança em obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde (PSS) em causa.-----

10 - Passeio Pedonal do Enxarrique-1ª.Fase” – Aprovação da prorrogação do prazo de execução -----

---Foi presente a informação 222/2013 da DOUA, de que se arquiva cópia, bem como uma comunicação do empreiteiro adjudicatário que se encontra a executar a obra do Passeio Pedonal do Enxarrique – 1ª Fase, por onde se verifica que foi apresentado um pedido de prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos, por um período de 22 dias, passando assim a data da conclusão da obra para o dia 25 de setembro de 2013.---

---O pedido de prorrogação de prazo deve-se ao facto da subida do nível da água no rio Tejo e ribeiro do Enxarrique ter inundado a zona da obra e aos prazos definidos para realização das alterações ao projeto de execução inicial.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada nos termos apresentados. -----

11 – Subsídios -----

a) - Foi presente a *Informação nº.012/2013 da Biblioteca Municipal*, que propõe que sejam oferecidos aos participantes no Projeto “Bibliotecários por duas semanas”, que se estimativa em dez jovens, duas publicações da coleção “Vidas e Memórias de uma Comunidade”, seis bilhetes para as Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão, seis bilhetes para as Seções de cinema na Casa de Artes e Cultura do Tejo e um certificado de participação no Projeto. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta , devendo ser fornecida a respetiva listagem dos participantes aos serviços responsáveis pela gestão das Piscinas Municipais e do Cinema.-----

b) – Contrato de Emprego Inserção para pessoas com deficiência e Incapacitadas---

---Foi presente a informação nº.037/2013, do Gabinete de Apoio à Presidente de 12/06/2013, sobre uma candidatura para o IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) ao abrigo da “Medida Contrato Emprego Inserção para Pessoas com

ATA DE 17/07/2013

Deficiência”, para 2 subsidiados, para prestar serviço de jardinagem e de carpintaria. -----
---Vista a referida informação e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura nas condições propostas.----
--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

- a) - de que as Obras de Arte oferecidas à Câmara pelo Mestre Manuel Cargaleiro já se encontram na posse da GAFOZ – Grupo de Amigos da Foz do Cobrão ;-----
- b) – da aprovação três Contratos de Emprego-Inserção para prestar serviço nas Piscinas Municipais;-----
- c) - de duas a informação dos Serviços, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro;-----
- d) - dos pagamentos efetuados que foram no valor de 231.177,26€.-----
- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Condições para a Cessão de Exploração do Bar do Cais do Tejo e do Parque de Campismo e Caravanismo de Vila Velha de Ródão, informação 222/2013 da DOUA.

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião, pelas quinze horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----

